

## PORTARIA Nº 663/2017 - PC

O Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 160/2016/GDGPC e respectivas alterações, e tendo em vista o que consta do processo 201700005016063, especialmente o Oficio nº 1305/2017/GESPRE,

## **RESOLVE:**

I – **REVOGAR** a Portaria nº 529/2017/GDGPC, exarada no bojo dos autos 201700007003373, e **determinar** a restituição de arma de fogo e da carteira da categoria "Policial" ao servidor **Kinhone Rodrigues Ferreira**, **CPF: 037.183.971-88**, a fim de que retome o pleno exercício das funções de seu cargo.

II – **DETERMINAR** que se remeta cópia digital deste ato à Superintendência de Polícia Judiciária-SPJ – para conhecimento, cumprimento e ciência ao chefe imediato do servidor, à Coordenação de Proteção à Saúde do Servidor, à Coordenação de Armamentos e Produtos Controlados da Polícia Civil, para conhecimento e cumprimento, à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil e à Coordenação de Gestão de Pessoas da Polícia Civil, para conhecimento e registros devidos.

PUBLIQUE-SE no Boletim-Geral da Polícia Civil.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 26 de dezembro de 2017.

Marcelo Aires Medeiros Delegado-Geral Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO AIRES MEDEIROS**, **Delegado-Geral Adjunto**, em 26/12/2017, às 20:36, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 0849840 e o código CRC E99F195F.

NÚCLEO DE ELABORAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

1 of 2 24/01/2023 11:18

AVENIDA ANHANGUERA - Bairro SETOR AEROVIARIO - CEP 74435-300 - GOIANIA - GO - número 7364 32012527

Referência: Processo nº 201700005016063

SEI 0849840